



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/03/2024. Publicação: 07/03/2024. N° 044/2024.

ISSN 2764-8060

assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 14:12 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 552024

Código de validação: C0F5719B7A

EDITAL n° 55/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO - COMARCA - CODÓ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022; CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em nona chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o (a) estudante relacionado (a) no Anexo I a se apresentar na sede das Promotorias da Comarca de Codó, no período de 07 a 16 de março de 2024, informando a Data de Disponibilidade (data não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de ‘Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>’, bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato., informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).
- Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 55/2024)

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
5	AUTODECLARADO NEGRO – não teve	10	IGOR OLIVEIRA SOARES CRUZ	32,8

assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 14:12 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA